DECRETO Nº 00093/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 103.917,00 (cento e três mil novecentos e dezessete reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0402.2.008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	129		100	18.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	232	SAUDE	102	15.917,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	250	BLATB	259	53.000,00
02.09.04.12.361.1202.2.049 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	342	SEMINC	100	10.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	391	AS.SOC	100	2.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	396	AS.SOC	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**103.917,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.28.272.0901.0.002 - INATIVOS E PENSION ISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	115		100	18.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	15.917,00
02.09.04.13.392.1301.2.059 - PATROCINIO DE FESTAS TRADICIONAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	354		100	10.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	392	AS.SOC	100	2.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	397	AS.SOC	100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**50.917,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**53.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**103.917,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 02 de agosto de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**